



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.421, DE 2 JUNHO DE 2016.

*Termo de Homologação e Ato Adjudicatório
Tomada de preços 005/2016.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 05/2016 e Adjudico, objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADA AO CLUBE MÃES DA LOCALIDADE DE FLOR DA SERRA, COM ÁREA DE 45 M².


Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| VENCEDORES | | | | |
|------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Fornecedor | Item | Obra | Quantidade | Preço |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME | 1 | CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADA AO CLUBE MÃES DA LOCALIDADE DE FLOR DA SERRA, COM ÁREA DE 45 M ² | 1,00 | 55.960,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 05/2016, é de R\$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de junho de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL Diários
NO DIA 08/06/16 PAG. 8 ed 1120